



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

PORTARIA Nº 07/2022

EM, 26 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 20, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Cariri: Presidente: Lucicleide de F Cavalcante, CPF de nº 028.730.194-09; Membros: João Batista de Lima Júnior, CPF de nº 033.429.974-86 e José Marcone A. Costa, CPF de nº 343.433.304-04. Compete a esta Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de São João do Cariri

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2022, revogando qualquer disposição em contrário.

*Jose Robson Brito de Lima*  
**JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA**  
Presidente da Câmara

SÃO JOÃO DO CARIRI - PB